Aos 29 dias do mês de setembro do ano corrente de dois mil e vinte e seis, deu-se início a mais uma reunião mensal do Conselho Fiscal, realizada na presença de 3 Conselheiros (Rodrigo Carvalho, Eduardo Freitas e José Ricardo).

Inicialmente, foi apresentado o Balancete de Verificação Consolidado do Município de Niterói, Exercício 2026, referente ao período de 01/08/2026 a 31/08/2026, contendo o resumo das contas totalizadoras extraídas da contabilidade desta Autarquia, considerando todos os grupos de 1 a 8. Em seguida, foi passada a palavra aos conselheiros para que sinalizassem eventuais dúvidas ou movimentos que merecessem destaque.

Do balancete analisado, destacou-se que o Ativo Total da Autarquia totalizou R$ 3.642.082.621,78 em 31/08/2026, ante R$ 3.626.979.640,47 no mês anterior, dos quais R$ 876.793.274,29 classificados como Ativo Circulante e R$ 2.765.289.347,49 como Ativo Não Circulante. O Patrimônio Líquido alcançou R$ 289.970.584,94, e as Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo somaram R$ 2.812.205.714,80. O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa encerrou o mês em R$ 73.480.696,49. O Total Geral do balancete, considerando as contas de controle orçamentário e de compensação, fechou em R$ 5.274.221.067,67, com saldo devedor e credor zerados, evidenciando a regularidade do fechamento contábil do período.

Observou-se que as contas de Aluguéis a Receber (R$ 18.951.077,56) e de Multas e Juros de Aluguéis a Receber (R$ 12.032.687,00), já objeto de solicitação de informação do Conselho no relatório de acompanhamento semestral de 20/08/2026, permaneceram sem qualquer movimentação no mês de agosto, não tendo sido apresentada, até a presente data, resposta da Diretoria Executiva sobre o andamento do processo de recálculo do aluguel. O Conselho reitera a solicitação de posicionamento sobre o tema, bem como sobre os demais itens do referido relatório — regularidade dos repasses das Secretarias, medidas em face de órgãos em atraso, providências quanto ao apontamento do TCE-RJ e detalhamento dos beneficiários do empréstimo consignado por Secretaria de origem —, dos quais não foi apresentada resposta formal até a presente reunião.

Na sequência, foi apresentado aos Conselheiros o Parecer em Linguagem Simples sobre as contas de agosto de 2026, elaborado como documento de apoio à deliberação, concluindo que o fechamento contábil do período está formalmente correto e que as aplicações financeiras renderam acima da meta, tendo sido, contudo, identificadas 2 (duas) inconsistências classificadas como críticas, 2 (duas) como altas, 2 (duas) como médias e 1 (uma) como baixa, a saber:

- Crítico – déficit correntista: entre janeiro e agosto de 2026, a arrecadação de contribuições previdenciárias (patronal e retida) somou R$ 320,64 milhões, ante R$ 413,00 milhões pagos em benefícios no mesmo período, resultando em déficit correntista de R$ 92,36 milhões no ano, atualmente coberto pelos rendimentos da carteira de investimentos.
- Crítico – planilha de enquadramento legal com valores truncados: no relatório de investimentos de agosto/2026, as linhas de Crédito Privado, Investimento no Exterior, FIP e FII constam com limite legal grafado como 0,00% e margem livre negativa, inviabilizando, da forma como impresso, a aferição do cumprimento da Resolução CMN nº 5.272/2025.
- Alto – concentração de carteira: 58,92% da carteira (R$ 1,74 bilhão) está aplicado em NTN-B com vencimento entre 2040 e 2050, e R$ 344,35 milhões (11,62% do patrimônio) estão concentrados em um único fundo de renda fixa administrado pelo Banco Itaú.
- Alto – perdas em fundos estruturados: os fundos Crescera Growth Capital VI (-11,09% no mês) e Spectra VII (-3,13% no mês), ambos ilíquidos, seguem com desempenho negativo acentuado.
- Médio – ausência, na prestação de contas, da conciliação bancária, dos dados de ingresso de recursos da Compensação Previdenciária (COMPREV) e do demonstrativo individualizado de despesas de custeio administrativo frente ao teto legal de 2,00% da folha salarial dos segurados.
- Baixo – saldo mínimo em conta corrente não remunerada de R$ 79.411,57 ao final do mês, sem risco de insolvência dada a existência de R$ 966 milhões em fundos de liquidez imediata, cabendo à área financeira formalizar a rotina de calibragem do caixa diário.

O parecer orienta o voto pela aprovação com ressalvas das contas de agosto de 2026, condicionada à expedição de Ofício de Diligência à Diretoria Executiva fixando os seguintes prazos: 15 (quinze) dias para nota técnica atuarial sobre o déficit correntista e eventual necessidade de reajuste de alíquotas; 10 (dez) dias para envio da planilha de enquadramento corrigida, acompanhada de declaração de conformidade firmada pela consultoria de investimentos e pela Diretoria Executiva; e 30 (trinta) dias para estudo técnico sobre a diversificação do perfil de vencimento dos títulos públicos e a diluição da concentração em gestora única.

Nesta reunião, o Relatório Mensal de Análise dos Investimentos referente ao mês de agosto de 2026, elaborado pela Mais Valia Consultoria & Educação, nos termos do art. 136 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e do item 3.2.6 do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 4.1), foi apresentado aos Conselheiros para esclarecimento de eventuais

dúvidas. A carteira apresentou total de R$ 2.962.946.851,99, sendo R$ 2.962.867.440,42 aplicados em investimentos e R$ 79.411,57 em disponibilidades financeiras.

A carteira encerrou o mês com rentabilidade de 0,74%, ante meta de 0,13%, acumulando no exercício de 2026 rentabilidade de 8,61% frente à meta atuarial acumulada de 6,85% (IPCA + 5,56% a.a.), o que representa 125,69% da meta, com Value at Risk (VaR) de 0,51% no mês. Os Conselheiros registraram ponto de atenção quanto à queda acentuada das disponibilidades financeiras, que recuaram de R$ 1.049.157,14 em julho para R$ 79.411,57 em agosto, patamar inferior ao mínimo observado no período crítico anterior, recomendando-se o monitoramento da liquidez imediata da carteira nos próximos meses.

Quanto ao enquadramento da carteira frente aos alvos da Política Anual de Investimentos (PAI) de 2026, os segmentos de Crédito Privado (Art. 7º, VII — 4,99% da carteira, alvo 0%), Investimento no Exterior (Art. 9º, II — 0,71%, alvo 0%), Fundos de Investimento em Participações (Art. 10º, III — 0,82%, alvo 0%) e Fundos de Investimento Imobiliário (Art. 11º — 0,81%, alvo 0%) permanecem, pelo 8º mês consecutivo, acima do alvo estratégico definido na PAI, embora dentro dos limites máximos legais da Resolução CMN nº 5.272/2025. O Conselho reitera a recomendação de que a Diretoria de Investimentos apresente cronograma de reenquadramento ou justificativa técnica formal para a manutenção dessas posições.

Quanto à performance individual dos ativos no mês, destacou-se a recuperação do fundo Schroder Gaia Contour Tech Equity Long & Short, que passou de -7,48% em julho para +0,11% em agosto, e do fundo BTG Pactual Synergy Long Only, que passou de -1,42% na estreia para +2,23% no mês. Em sentido oposto, o Crescera Growth Capital VI aprofundou a perda, de -10,72% em julho para -11,09% em agosto, e o BTG Hospitalidade Retorno Total FII normalizou sua valorização, de +12,92% em julho para +1,82% em agosto. Registrou-se, ainda, o crescimento do saldo do segmento de Empréstimos Consignados, que passou de R$ 1.717.070,42 para R$ 3.252.806,17, em razão de novas concessões de R$ 1.535.735,75 no mês, permanecendo, contudo, sem o detalhamento por Secretaria de origem já solicitado pelo Conselho.

Em seguida, foi submetido à apreciação dos Conselheiros o Parecer do Conselho Fiscal, firmado em 29/09/2026, sobre os Relatórios de Controle Interno, de Ouvidoria e de Governança Corporativa referentes ao 2º trimestre de 2026, todos assinados entre 20/08/2026 e 23/09/2026, destacando-se os seguintes achados:

- contradição não fundamentada no item 3.2.12 (Diretoria Executiva), registrado como “Não Conformidade” no quadro-resumo da dimensão Governança Corporativa, em contraste com a certificação Nível II/2025 e com a própria conclusão do relatório, que afirma estarem as 24 ações monitoradas em conformidade;
- impropriedades estatísticas e falhas de revisão no Relatório da Ouvidoria, com destaque para a afirmação de que 100% das manifestações foram respondidas dentro do prazo, contrariada pelo próprio relatório, que registra 3 manifestações arquivadas (15,8% do total), e para o indicador de satisfação de 100%/75% baseado em apenas 1 resposta entre 19 manifestações;
- pontos de atenção no relatório de Governança: o contrato da DE LUCA (nº 9900239584/2025) consta listado como novo contrato do 2º trimestre de 2026; a tabela de precatórios do orçamento 2026 (R$ 19.996.203,14) apresenta valores idênticos repetidos em ordens distintas, demandando conferência formal para afastar risco de pagamento em duplicidade; e a adesão dos servidores ativos ao censo previdenciário está em 87,65%, com apenas 53 recadastramentos no trimestre e 7 reclamações na Ouvidoria por interrupção de pagamento decorrente do censo.

O parecer conclui que o Conselho Fiscal não opõe objeção à regularidade global da gestão no período, reconhecendo, contudo, a existência das inconsistências acima, a serem saneadas antes da certificação Nível IV, e recomenda: notificação formal à Presidência para fundamentar, em 15 dias, a não conformidade do item 3.2.12 e retificar a conclusão do relatório de Controle Interno; revisão e republicação do relatório da Ouvidoria, com correção dos indicadores; ofício ao setor responsável para comprovar a vigência do contrato DE LUCA e a natureza das ordens de precatório com valores idênticos; plano emergencial de comunicação do censo previdenciário voltado aos servidores ativos, com metas mensais de adesão; e reapresentação dos relatórios ao Conselho Deliberativo após as retificações.

Nada mais havendo a destacar, foram dados como encerrados os trabalhos relativos a esse escopo, lavrou-se a presente ata que foi entregue aos demais conselheiros para aprovação, após isso, foi encaminhada à administração para dar seguimento nos procedimentos administrativos de praxe.

Assinado digitalmente por:
EDUARDO LUIZ SILVEIRA DE FREITAS
•••.117.627-••
Data: 22/10/2026 12:14

Assinado digitalmente por:
Rodrigo Carvalho Ferreira
•••.000.807-••
Data: 22/10/2026 11:27

Eduardo Freitas	José Ricardo	Rodrigo Carvalho
Conselheiro	Conselheiro	Presidente

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONSOLIDADO - AGO DE 2026.

(NITERÓI PREV-NITPREV + NITPREV/FINANCEIRO + NITPREV/PREVIDENCIÁRIO+FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS)

Estrutural/Descri	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo	Diferença	
1. Ativo	3.626.979.640,47	D	1.512.588.521,90	1.497.485.540,59	3.642.082.621,78	15.102.981,31	
2. Passivo e Patrimônio Líquido	3.120.883.719,22	C	66.608.636,68	65.021.433,03	3.119.296.515,57	1.587.203,65	16.690.184,96
3. Variação Patrimonial Diminutiva	489.324.507,74	D	83.928.840,53	3.317,99	573.250.030,28	83.925.522,54	
4. Variação Patrimonial Aumentativa	995.420.428,99	C	1.863.394,00	102.479.101,50	1.096.036.136,49	100.615.707,50	16.690.184,96
5. Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	2.257.710.827,91	D	1.168.202,92	907.112,35	2.257.971.918,48	261.090,57	
6. Controles da Execução do Planejamento e Orçamento	2.257.710.827,91	C	275.744.560,52	276.005.651,09	2.257.971.918,48	261.090,57	
7. Controles Devedores	6.537.989.370,37	D	1.674.363.947,23	1.507.977.171,51	6.704.376.146,09	166.386.775,72	
8. Controles	6.537.989.370,37	C	1.657.954.963,89	1.824.341.739,61	6.704.376.146,09	166.386.775,72	
Somatório: 1 + 3 + 5 + 7	12.912.004.346,49	D	3.272.049.512,58	3.006.373.142,44	13.177.680.716,63	265.676.370,14	
Somatório: 2 + 4 + 6 + 8	12.912.004.346,49	C	2.002.171.555,09	2.267.847.925,23	13.177.680.716,63	265.676.370,14	
	0,00				0,00		

Eduardo Freitas
Conselheiro

Rodrigo Carvalho
Presidente

Encaminho-lhes, em anexo, o balancete da nossa reunião do corrente mês, juntamente com uma planilha onde são mostrados os valores das contas totalizadoras.